

MEMORANDO Nº 741/2023

De:	Secretaria Municipal de Educação
Para:	Secretaria de Governo
Assunto:	Em resposta ao ofício nº 074/2023
Data:	14.09.2023

Prezada Sra,

Em resposta ao Ofício 074/2023, vimos através deste responder aos questionamentos referentes aos Projetos de Lei do Legislativo 100/2023 e 087/2023. Primeiramente gostaríamos de mencionar que apesar de se tratar de questões sobre acessibilidade, não estão interligados.

Em relação ao Projeto de Lei nº 100/2023, da Vereadora Carla Vargas, que “Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista”, enquanto Secretaria Municipal de Educação poderemos avaliar juntamente com as Equipes Diretivas das unidades escolares da rede pública municipal, na tentativa de viabilizar o projeto, conseguindo alcançar todas as unidades. Essa ação acontecerá dentro de um período de 60 dias.

O Projeto de Lei nº 087/2023 do Vereador Tiago Green que “Institui a obrigação de instalação de sistemas de avisos sonoros nas escolas públicas municipais e particulares”, foi enviado à Secretaria de Educação para apreciação e, após ser analisado, acrescentamos além de avisos sonoros, os visuais, contemplando assim, todos que por ventura possam estar passando por um momento emergencial na escola. No entanto, ressaltamos a importância de estudarmos e entendermos melhor a idéia de funcionamento do projeto juntamente com o proponente a fim de verificar as possibilidades de implantação.

Atenciosamente



Assinado eletronicamente por:
EBER MAGDA RAMOS DE
SOUZA
682.616.910-04
18/09/2023 16:04:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Magda Ramos de Souza,

Secretária Municipal de Educação de Guaíba.

